Liberado para Plenário sob o nº 301/1°
por Candido Ferreira de Freitas
13/05/2025 11:18:17

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Ruber Neto

Assinado por 25-RUBER IVO NETO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 13/05/2025 09:36:25

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Única votação
Em 14 de 05 de 2025
PRESIDENTE

Ementa: **Solicita ao DER/PE a instalação de sinalização viária (horizontal e vertical) em frente ao Mercado Assaí, localizado na Avenida Prefeito Luiz Souto Dourado, nº 1.102, bairro Severiano Moraes Filho, em Garanhuns – PE, visando garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres no local.**

Senhor Presidente: REQUER, à Mesa Diretora, após ouvida a plenária e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), solicitando a instalação de sinalização viária adequada nas imediações do Mercado Assaí, situado na Avenida Prefeito Luiz Souto Dourado, nº 1.102, Bairro Severiano Moraes Filho – Garanhuns/PE – CEP 55297-320.A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança viária a pedestres, condutores e frequentadores da localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no referido trecho e a ausência de sinalização horizontal e vertical eficaz, o que vem gerando riscos iminentes de acidentes.Ressalta-se que a presença de um grande centro comercial no local aumenta significativamente o número de transeuntes e veículos, especialmente em horários de pico e fins de semana, agravando a vulnerabilidade no trânsito e demandando ações imediatas por parte do órgão competente, no caso o DER-PE, responsável pela gestão e ordenamento das vias estaduais.Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência, visando a implantação de placas de sinalização, faixas de pedestres, redutores de velocidade e demais medidas que se fizerem necessárias à promoção da segurança viária no local citado.

Garanhuns/PE, 13 de Maio de 2025

Ruber Ivo Neto
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício Nº 566 em 18/06/025